

Processo n° 2.807-0/2012 (2 volumes)
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto Recurso Ordinário – 19.709-2/2012 (contas anuais de gestão do
exercício de 2011)
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de julgamento 11-4-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 971/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 117, de 19 / 04 / 2013, à pág. 16 .

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 22 / 04 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 13 / 05 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno